



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 36/2022

Data: 14 de fevereiro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a imediata limpeza de todos os entornos dos pontos de ônibus localizados nos bairros rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade efetue a limpeza dos pontos de ônibus e dos entornos dos mesmos, já que muitos destes locais situados nos bairros estão tomados por ervas daninhas, o que vem gerando inúmeros transtornos e dificuldades aos usuários do transporte coletivo.

Considerando a precariedade dos abrigos e o grande número de pessoas a serem beneficiadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida intervenção seja executada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2022.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador